

## **PORTARIA** **N.º 002/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VERTENTES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar a servidora: EDILENE DE MACEDO FABRICIANO, servidora efetiva, Assistente Administrativo, CPF nº 030.243.734-70, Registro Geral nº 5.760.588 SDS/PE, residente na Rua Major Ludugério B. Silva, nº 327 - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, que terá a Equipe de Apoio composta pelos servidores GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI, ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS e MADSON COSTA CORREA ALVES, pelo prazo de um ano.

Art. 2.º - Designar os servidores ROSÂNGELA MARIA DA COSTA ALVES, como Substituto da Pregoeira, e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MELO, como Primeira Suplente, para substituir qualquer um dos componentes da Equipe de Apoio, quando ocorrer situação de afastamento ou de ausência dos titulares durante as reuniões e trabalhos pertinentes.

Art. 3.º - A Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, tem as seguintes atribuições, dentre outras: o credenciamento de licitantes, o recebimento e aceitação das propostas, a classificação, os lances, ofertas e negociação, a análise dos documentos de habilitação, a adjudicação do objeto nos casos possíveis, referente aos processos licitatórios na modalidade pregão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA  
Prefeito

- b) GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI, servidora efetiva, Assistente Administrativo, CPF nº 834.057.804-97, Registro Geral nº 4.392.325 SDS/PE, residente na Travessa Joaquim Barbosa de Souza, nº 20 - São José - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Segunda Suplente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.



ROMERO LEAL BARREIRA  
Prefeito